

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### DECRETO N.º 222/2019

Constitui a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação e nomeia seus membros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, da Lei Municipal n.º 4.090, de 23 de junho de 2015;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 759/2019, da Secretaria Municipal de Educação.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, pelos membros nomeados a seguir:

#### I – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Adriani Pinesso Pessoa  
Alessandra Martins Ribeiro  
Alexandro Salgado  
Aninoel Pedroso do Couto  
Barbara Moreli Pistori Torres  
Dalva Teodoro de Azevedo da Silveira  
Dalzira Cunha  
Dayanne Paola de Oliveira Demozzi  
Elizety Mieke Takece Kumagai  
Fabricia Mello de Oliveira  
Fabrícia Silva de Melo Ricas  
Ivete Cristina Grego Méda  
José Antonio do Nascimento  
José Donisete Galieta  
Marta de Almeida de Souza Klichowski  
Patrícia de Araujo Abucarma Stevanato  
Rosangela Aparecida Marques de Moraes Bragatto  
Sílvia Horwat de Moraes Caetano  
Sílvia Ribeiro Martins  
Suely Aparecida Zanatto  
Ulian Henrique da Silva Drohson  
Vera Lucia da Silva  
Wanessa Dhiane da Costa Oliveira

#### II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



DECRETO 222/2019

Andrea Pinesso  
Angela Pinto Tavares Baccarin  
Dalva Teodoro de Azevedo da Silveira  
Elaine Darli Baffilli Hirt  
Eliza Reverso Vieira  
Fábio Massamitsu Sakata  
Fátima Regina do Santos Silva  
Gisele dos Santos Gasparetto  
Juliana Boleta Mattos  
Maria Aparecida Lima Meira Nakasugui  
Maria de Lourdes Castanha de Freitas  
Mauriza Gonçalves de Lima Menegasso  
Michela Elisângela Ehrlich Tanaka  
Raquel Watanabe  
Silvia Regina Watanabe  
Thaiza Cristina Soares Scapolan  
Vera Lucia de Oliveira Paiva Costa  
Viviane Aparecida da Silva Cameloti Lopes

**Art. 3º** Fica revogado o Decreto n.º 22, de 16 de fevereiro de 2017.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 09 de Setembro de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO  
DE 10 de Setembro / 2019  
DE Nº 11.699  
UBUARAMA, 10, 09, 20 19  
Kamilo  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS